



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CARTA DE:

ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO ()

ILMO. SR(A) Patricia Antunes

PORTADOR (A) DA CTPS 2561767 SÉRIE 003-0 UF Se

COMUNICO QUE, COMO MEDIDA DISCIPLINAR, ESTOU IMPONDO-LHE UMA ADVERTÊNCIA (X) OU SUSPENSÃO (), PELO(S) MOTIVO(S) INFORMADO(S) ABAIXO:

Por descumprir o procedimento alimentar no DML da ECOL no dia 14/09/2023

ESPERO QUE TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA QUE NÃO SE REPITA O MESMO FATO E OUTRO, O QUE NOS OBRIGARÁ A TOMAR MEDIDAS CABÍVEIS, CONFORME ARTIGO 482 - CLT "CONSTITUEM JUSTA CAUSA PARA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO PELO EMPREGADOR" ALÍNEA "e" DESÍDIA DE SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

ATENCIOSAMENTE,

Patricia Antunes

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHA	TESTEMUNHA
<u>Simon</u> NOME: <u>Ederson Faelcile Simon</u>	<u>Ederson Elusme</u> NOME: <u>Ederson Elusme</u>
RG: <u>374794</u>	RG: <u>708.35182207</u>

Londrina, 15 de setembro de 2023